

RESOLUÇÃO SEIL Nº 007/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BEATRIZ OLIVEIRA CAMARGO, RG nº 8.294.887-2, para desempenhar as atividades de Agente de Transparência nesta Secretaria de Estado.

Art. 2º - Revogar a Resolução SEIL nº 020/2021, de 2 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.014, de 09/09/2021.

Curitiba, 23 de maio de 2022.

Fernando Furiatti Saboia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Processo digital: 19.000.796-0